

PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 20 de março de 2017.

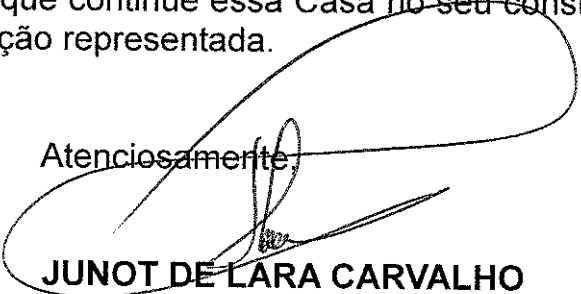
Ao Exmo., Sr. Dr.
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Em atenção ao respeitável requerimento de n.º 043, de 13 de fevereiro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS TRIGO, através do qual requer informações sobre a exploração do Serviço de Transporte Coletivo Urbano do município, tenho a informar que segue anexo a esta resposta de todo o necessário para esclarecimento sobre pagamento de outorga por parte das empresas prestadoras do serviço, com seus respectivos valores.

Por derradeiro, informo que foi contratada empresa para promover Estudo de Análise de equilíbrio financeiro do Transporte Coletivo pelo Valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que a conclusão dos trabalhos segue anexa.

Entendendo esclarecida a situação, compareço à presença dessa sempre respeitada Presidência e apresento protestos de estima e consideração, desejando que continue essa Casa no seu constitucional direito de atender os pleitos da população representada.

Atenciosamente,


JUNOT DE LARA CARVALHO
Secr. Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

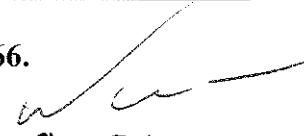


Levantamento Outorga

Empresa de Ônibus Standtibus			
Ano/Mês	Valor Devido	Valor Pago	Diferença
10/2015	54.225,87	0,00	(54.225,87)
11/2015	50.892,63	50.892,63	0,00
12/2015	50.922,71	50.922,71	0,00
01/2016	47.400,58	47.403,08	2,50
02/2016	52.488,42	52.488,42	0,00
03/2016	58.713,59	58.713,59	0,00
04/2016	52.330,65	52.330,65	0,00
05/2016	53.842,87	53.842,87	0,00
06/2016	56.038,91	56.038,91	0,00
07/2016	50.749,49	50.749,49	0,00
08/2016	56.692,65	56.692,65	0,00
09/2016	53.536,14	53.536,14	0,00
10/2016	51.634,86	51.634,86	0,00
11/2016	50.826,73	50.826,73	0,00
12/2016	51.965,36	51.965,36	0,00
01/2017	45.431,29	45.431,29	0,00
Saldo Devedor			(54.223,37)

Empresa de Ônibus São Dimas			
Ano/Mês	Valor Devido	Valor Pago	Diferença
10/2015	33.591,82	0,00	33.591,82
11/2015	32.059,67	0,00	32.059,67
12/2015	31.510,85	0,00	31.510,85
01/2016	30.202,66	0,00	30.202,66
02/2016	32.213,83	0,00	32.213,83
03/2016	38.329,60	0,00	38.329,60
04/2016	33.564,13	0,00	33.564,13
05/2016	34.357,62	0,00	34.357,62
06/2016	34.900,97	0,00	34.900,97
07/2016	30.822,40	0,00	30.822,40
08/2016	35.157,65	0,00	35.157,65
09/2016	32.939,76	0,00	32.939,76
10/2016	32.048,71	0,00	32.048,71
11/2016	31.120,29	0,00	31.120,29
12/2016	30.595,72	0,00	30.595,72
01/2017	28.414,88	28.414,88	0,00
Saldo Devedor			(462.819,96)

Saldo em Conta Bancaria em 17/03/2017 : R\$ 1.833.643,66.


Welner Clayton Rodrigues
Secretário Adjunto da Fazenda

Quanto à quilometragem total, esta permaneceu sempre acima da quilometragem prevista, estando em média cerca de 9% acima.

VIII. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Considerando que a queda da demanda do sistema e o acréscimo de quilometragem percorrida alteram diretamente o equilíbrio do fluxo de caixa original do contratado, para cada lote temos que fazer a reconstrução dos mesmos, ainda na metodologia de fluxo de caixa retroagido para a base inicial das propostas, com os dados das operações realizadas e uma projeção para os próximos períodos com base nas médias do último período anual conhecido.

Os ajustes avaliados pressupõe que eles ocorram em novembro de 2016.

No entanto, para o cálculo dos eventuais desequilíbrios, tivemos que analisar a evolução da tarifa praticada, face à metodologia contratual, pois, como já descrito, a Administração Municipal promoveu, desde o primeiro reajuste em janeiro de 2013, adequações dos mesmos para equilibrar as tarifas aos custos dos serviços.

Quanto a estes cálculos, para ajuste da tarifa original pelos reajustes reais, foram calculadas as tarifas devidas pela fórmula contratual, sempre em novembro de cada ano, e verificada a majoração das tarifas praticadas em relação às mesmas e aplicado esse índice à base original de R\$ 2,35 e desonerada e isentada de PIS e COFINS a partir de janeiro de 2013, para que a análise fosse feita sob os critérios das propostas e dos contratos.

Cálculo da Desoneração/Isenção PIS/COFINS

Tarifa em Nov/11	R\$ 2,35
------------------	----------

1) Redução de Encargos	R\$ 0,0779
2) Tarifa inicial - 1)	R\$ 2,2721
3) PIS/COFINS (3,65%)	R\$ 0,0829
4) 2)-3)	R\$ 2,1892
5) Com 2% sobre receita	R\$ 2,23

Os fatores de ajuste são os seguintes

DATA DEVIDA	VALOR PELA FÓRMULA (1)	TARIFA EM JANEIRO SEGUINTE (2)	(2)/(1)
NOV/12	R\$ 2,47	R\$ 2,65	1,0737
NOV/13	R\$ 2,47	R\$ 2,80	1,1358
NOV/14	R\$ 2,64	R\$ 3,00	1,1365
NOV/15	R\$ 2,89	R\$ 3,35	1,1589

Assim, foram medidos também os reequilíbrios já aplicados pela Administração Municipal, ao longo da execução pretérita.

Da forma que foi calculado o fluxo, já ajustando o período de anualidade para abril de um ano a março do seguinte, considerado o reajuste calculado em novembro e aplicado em janeiro, foi necessário ponderar a tarifa no período anual correspondente, ponderando-se pelos passageiros, mês a mês, resultando em tarifa média para cada um desses períodos, considerando-se as defasagens temporais.

No cálculo de cada fluxo foram introduzidas as demandas e quilometragens e a frota e sua renovação também foi considerada conforme propostas e contratos e adequadas com o realizado, incluindo racionalizações operacionais que procuraram reequilibrar a execução contratual.

Também foram considerados os custos de bilhetagem eletrônica, adotados parâmetros apresentados no Lote 2, para ambos, embora não detalhados no Lote 1.

Todos os parâmetros, índices e preços foram adotados os das respectivas propostas.

O indicador para a análise de equilíbrio contratual adotado foi a Taxa Interna de Retorno – TIR, apresentada por cada Concessionária em suas propostas.

O modelo de fluxo utilizado foi único para os dois Lotes, o mais detalhados possível, para permitir uma clara visualização de cada item e comparar com os fluxos das propostas, uma vez que só tivemos acesso a arquivos sem as formulações empregadas pelas proponentes.

Assim, os fluxos elaborados não são meramente espelhos dos fluxos das Concessionárias, mas reproduzem as condições e dados dos mesmos, para os critérios e formulações que consideramos corretos, respeitadas as propostas apresentadas e as alterações tributárias ocorridas no período de execução.

Por fim, foram também consideradas as receitas provenientes de um acordo de garantia de demanda nas linhas Bairro/Duratex, pertencente ao lote 01 e Rodoviária/ Duratex, pertencente ao lote 02.

Esse valor é repassado diretamente às empresas operadoras, portanto não entra diretamente através do sistema de bilhetagem eletrônica.

A receita estimada é de 44 passagens por viagem e deve ser inserida nos cálculos pois essas linhas pertencem ao Sistema de Transporte Coletivo de Botucatu, em avaliação.

A média de receita mensal calculada é a seguinte:

ANO	Lote 1	Lote 2
2012	R\$ 25.367,47	R\$ 10.477,87
2013	R\$ 28.683,60	R\$ 11.932,07
2014	R\$ 30.282,20	R\$ 12.607,47
2015	R\$ 32.472,00	R\$ 15.133,07
2016	R\$ 36.162,13	R\$ 15.329,60



Para inserção desses valores nos fluxos de caixa, eles foram retornados a novembro de 2016 pela fórmula contratual e ponderados para ajustar ao período anual abril a março do ano seguinte.

IX. RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO

De início, para verificação do desequilíbrio de cada Lote, calculamos com os índices disponíveis o reajuste da tarifa vigente pela fórmula contratual, que seria de R\$ 3,53, em novembro de 2016 e a aplicamos ao fluxo de caixa utilizado. Foram estimados IPP e INPC anual disponíveis até set/16 e Diesel ANP/SP em 29/10/2016.

Esta tarifa retornada pela fórmula contratual a novembro de 2011 corresponderia a R\$ 2,5784.

Cálculo Reajuste da Tarifa Vigente para Nov/16

Tarifa Vigente	R\$ 3,35
Multiplicador Nov/15 Nov/16	1,0532
Tarifa Reajustada	R\$ 3,53
Tarifa Reajustada em Nov/11	R\$ 2,5784

Tabela Resumo II - Fluxo de Caixa Livre

[illegible]

Tabela Resumo I – Resumo da Proposta

OUTORGA PROPOSTA	TIR (A.A.)	FROTA	RECEITA BRUTA ANUAL	RECEITA BRUTA TOTAL
7,11%	29,96%	29	R\$ 7.661.000,56	R\$ 76.610.005,57

Assim, pelos critérios adotados, do ponto de vista dos termos contratuais, o fluxo de caixa do Lote 1 não se encontra desequilibrado, para a aplicação do reajuste tarifário sobre a tarifa vigente, em novembro de 2016, projetando uma TIR acima da proposta pelo Concessionário.

No entanto, tratando-se de tarifa única para os dois Lotes, é necessário verificar o que ocorre com o Lote 2, nas mesmas condições do Lote1.

IX.2. RESULTADOS DO LOTE 2

TARIFARECOMBRADA 25184

Tabela Resumo 14 - Fluxo de Caixa Livre

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	3346	3347	3348	3349	3350	3351	3352	3353	3354	3355	3356	
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

Tabela Resumo H - Fluxo de Caixa Livre																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Tarefa	R\$	239	78	243	R\$	245	R\$	250	R\$	255	R\$	258	R\$	265	R\$	268	R\$	270	R\$	275	R\$	280	R\$	285	R\$	290	R\$	295	R\$	300	R\$	305	R\$	310	R\$	315	R\$	320	R\$	325	R\$	330	R\$	335	R\$	340	R\$	345	R\$	350	R\$	355	R\$	360	R\$	365	R\$	370	R\$	375	R\$	380	R\$	385	R\$	390	R\$	395	R\$	400	R\$	405	R\$	410	R\$	415	R\$	420	R\$	425	R\$	430	R\$	435	R\$	440	R\$	445	R\$	450	R\$	455	R\$	460	R\$	465	R\$	470	R\$	475	R\$	480	R\$	485	R\$	490	R\$	495	R\$	500	R\$	505	R\$	510	R\$	515	R\$	520	R\$	525	R\$	530	R\$	535	R\$	540	R\$	545	R\$	550	R\$	555	R\$	560	R\$	565	R\$	570	R\$	575	R\$	580	R\$	585	R\$	590	R\$	595	R\$	600	R\$	605	R\$	610	R\$	615	R\$	620	R\$	625	R\$	630	R\$	635	R\$	640	R\$	645	R\$	650	R\$	655	R\$	660	R\$	665	R\$	670	R\$	675	R\$	680	R\$	685	R\$	690	R\$	695	R\$	700	R\$	705	R\$	710	R\$	715	R\$	720	R\$	725	R\$	730	R\$	735	R\$	740	R\$	745	R\$	750	R\$	755	R\$	760	R\$	765	R\$	770	R\$	775	R\$	780	R\$	785	R\$	790	R\$	795	R\$	800	R\$	805	R\$	810	R\$	815	R\$	820	R\$	825	R\$	830	R\$	835	R\$	840	R\$	845	R\$	850	R\$	855	R\$	860	R\$	865	R\$	870	R\$	875	R\$	880	R\$	885	R\$	890	R\$	895	R\$	900	R\$	905	R\$	910	R\$	915	R\$	920	R\$	925	R\$	930	R\$	935	R\$	940	R\$	945	R\$	950	R\$	955	R\$	960	R\$	965	R\$	970	R\$	975	R\$	980	R\$	985	R\$	990	R\$	995	R\$	1000	R\$	1005	R\$	1010	R\$	1015	R\$	1020	R\$	1025	R\$	1030	R\$	1035	R\$	1040	R\$	1045	R\$	1050	R\$	1055	R\$	1060	R\$	1065	R\$	1070	R\$	1075	R\$	1080	R\$	1085	R\$	1090	R\$	1095	R\$	1100

Tabela Resumo I – Resumo da Proposta

OUTORGA PROPOSTA	TIR (A.A.)	FROTA INICIAL	RECEITA BRUTA ANUAL	RECEITA BRUTA TOTAL
4,9%	1,173%	31	R\$ 6.832.780,51	R\$ 68.327.805,07

Dessa forma, conclui-se que, pelos critérios adotados, do ponto de vista dos termos contratuais, o fluxo de caixa do Lote 2 se encontra desequilibrado, para a aplicação do reajuste tarifário sobre a tarifa vigente, em novembro de 2016.

X. AVALIAÇÃO DAS HIPÓTESES DE REEQUILÍBRIO DO FLUXO DE CAIXA

Para avaliar as hipóteses de reequilíbrio dos contratos de concessão em análise, caso seja assim entendido pela Administração, precisamos retomar o item dos mesmos que as estabelece.

Conforme já apresentado anteriormente, na cláusula 32 especifica:

Cláusula 32 - Diante da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderão ser utilizados, a critério do PODER CONCEDENTE, os seguintes mecanismos:

- I* - extensão ou redução do prazo da concessão;
- II* - alteração, para mais ou para menos, do valor da tarifa;
- III* - alteração das obrigações impostas às partes ou metas previstas;
- IV* - pagamento de indenização entre as partes.

Em relação às possibilidades abertas por essa cláusula, a extensão do prazo da concessão, por si só, não restabeleceria o equilíbrio, visto que o desequilíbrio do Lote 1 se deve à queda de passageiros equivalentes, indicando inclusive que esse desequilíbrio é decorrente muito mais da parcela do fluxo de caixa ainda a ser cumprido do que do passado.

Como essa tendência para o futuro também ocorre no Lote 1, embora sob o prisma dos critérios contratuais ele esteja equilibrado, isso tenderia a desequilibrá-lo.

Por esses motivos, vamos analisar apenas as demais hipóteses contratuais, sendo avaliada, para o item III da cláusula 32, a alternativa de redução da taxa de outorga do Lote 1.

Tais hipóteses são as mesmas apresentadas na última solicitação de reequilíbrio das concessionárias.

Fluxo de caixa com tarifa de R\$ 2,787 a valor de novembro de 2011.

Rua Diogo de Faria, 1298 - 51 - Sala 01 - CEP 04037-005 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2166 20 90
Cel: (11) 99985 43 62 Fax: (11) 5906 03 49



Tabela Resumo I – Resumo da Proposta

OUTORGA PROPOSTA	TIR (A.A.)	FROTA INICIAL	RECEITA BRUTA ANUAL	RECEITA BRUTA TOTAL
4,87%	6,035%	31	R\$ 7.113.543,24	R\$ 71.135.432,36

Dessa forma, para reequilibrar o fluxo de caixa do contrato do Lote 2, a partir de novembro de 2016, pela revisão do valor da tarifa, ela deve ser de R\$ 3,8135, correspondendo à atualização para novembro de 2016 da tarifa de R\$ 2,787 referida a novembro de 2011, pela fórmula contratual.

Neste caso, estaria mantido o pagamento da outorga de 4,87% sobre a receita bruta do contrato, com a TIR de 6,035%.

Fluxo de caixa com redução da taxa de outorga de 4,87% para 1,648%

Rua Diogo de Faria, 1298 - 51 - Sala 01 - CEP 04037-005 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2166 20 90
Cel: (11) 99985 43 62 Fax: (11) 5906 03 49

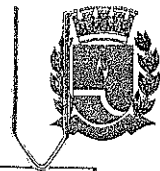


Tabela Resumo I – Resumo da Proposta

OUTORGA PROPOSTA	TIR (A.A.)	FROTA INICIAL	RECEITA BRUTA ANUAL	RECEITA BRUTA TOTAL
1,648%	6,035%	31	R\$ 6.832.780,51	R\$ 68.327.805,07

Dessa forma, com o reajusta da tarifa em novembro de 2016, para R\$ 2,53 e a redução da taxa de outorga de 4,87% para 1,648%, se obteria o reequilíbrio do fluxo de caixa do Lote 2, pelos critérios do contrato.

Neste caso, a TIR seria de 6,035%.

Fluxo de caixa com pagamento de R\$ 2.660.000,00 dentro do período anual entre abril de 2016 e março de 2017

Tabela Resumo H-Fluxo de Caixa-Linha												
Yield: R\$ 2,29 R\$ 2,53 R\$ 2,59 R\$ 2,66 R\$ 2,68 R\$ 2,70 R\$ 2,72 R\$ 2,74 R\$ 2,76 R\$ 2,78 R\$ 2,80 R\$ 2,82 R\$ 2,84 R\$ 2,86 R\$ 2,88 R\$ 2,90 R\$ 2,92 R\$ 2,94 R\$ 2,96 R\$ 2,98 R\$ 3,00 R\$ 3,02 R\$ 3,04 R\$ 3,06 R\$ 3,08 R\$ 3,10 R\$ 3,12 R\$ 3,14 R\$ 3,16 R\$ 3,18 R\$ 3,20 R\$ 3,22 R\$ 3,24 R\$ 3,26 R\$ 3,28 R\$ 3,30 R\$ 3,32 R\$ 3,34 R\$ 3,36 R\$ 3,38 R\$ 3,40 R\$ 3,42 R\$ 3,44 R\$ 3,46 R\$ 3,48 R\$ 3,50 R\$ 3,52 R\$ 3,54 R\$ 3,56 R\$ 3,58 R\$ 3,60 R\$ 3,62 R\$ 3,64 R\$ 3,66 R\$ 3,68 R\$ 3,70 R\$ 3,72 R\$ 3,74 R\$ 3,76 R\$ 3,78 R\$ 3,80 R\$ 3,82 R\$ 3,84 R\$ 3,86 R\$ 3,88 R\$ 3,90 R\$ 3,92 R\$ 3,94 R\$ 3,96 R\$ 3,98 R\$ 4,00 R\$ 4,02 R\$ 4,04 R\$ 4,06 R\$ 4,08 R\$ 4,10 R\$ 4,12 R\$ 4,14 R\$ 4,16 R\$ 4,18 R\$ 4,20 R\$ 4,22 R\$ 4,24 R\$ 4,26 R\$ 4,28 R\$ 4,30 R\$ 4,32 R\$ 4,34 R\$ 4,36 R\$ 4,38 R\$ 4,40 R\$ 4,42 R\$ 4,44 R\$ 4,46 R\$ 4,48 R\$ 4,50 R\$ 4,52 R\$ 4,54 R\$ 4,56 R\$ 4,58 R\$ 4,60 R\$ 4,62 R\$ 4,64 R\$ 4,66 R\$ 4,68 R\$ 4,70 R\$ 4,72 R\$ 4,74 R\$ 4,76 R\$ 4,78 R\$ 4,80 R\$ 4,82 R\$ 4,84 R\$ 4,86 R\$ 4,88 R\$ 4,90 R\$ 4,92 R\$ 4,94 R\$ 4,96 R\$ 4,98 R\$ 5,00 R\$ 5,02 R\$ 5,04 R\$ 5,06 R\$ 5,08 R\$ 5,10 R\$ 5,12 R\$ 5,14 R\$ 5,16 R\$ 5,18 R\$ 5,20 R\$ 5,22 R\$ 5,24 R\$ 5,26 R\$ 5,28 R\$ 5,30 R\$ 5,32 R\$ 5,34 R\$ 5,36 R\$ 5,38 R\$ 5,40 R\$ 5,42 R\$ 5,44 R\$ 5,46 R\$ 5,48 R\$ 5,50 R\$ 5,52 R\$ 5,54 R\$ 5,56 R\$ 5,58 R\$ 5,60 R\$ 5,62 R\$ 5,64 R\$ 5,66 R\$ 5,68 R\$ 5,70 R\$ 5,72 R\$ 5,74 R\$ 5,76 R\$ 5,78 R\$ 5,80 R\$ 5,82 R\$ 5,84 R\$ 5,86 R\$ 5,88 R\$ 5,90 R\$ 5,92 R\$ 5,94 R\$ 5,96 R\$ 5,98 R\$ 6,00 R\$ 6,02 R\$ 6,04 R\$ 6,06 R\$ 6,08 R\$ 6,10 R\$ 6,12 R\$ 6,14 R\$ 6,16 R\$ 6,18 R\$ 6,20 R\$ 6,22 R\$ 6,24 R\$ 6,26 R\$ 6,28 R\$ 6,30 R\$ 6,32 R\$ 6,34 R\$ 6,36 R\$ 6,38 R\$ 6,40 R\$ 6,42 R\$ 6,44 R\$ 6,46 R\$ 6,48 R\$ 6,50 R\$ 6,52 R\$ 6,54 R\$ 6,56 R\$ 6,58 R\$ 6,60 R\$ 6,62 R\$ 6,64 R\$ 6,66 R\$ 6,68 R\$ 6,70 R\$ 6,72 R\$ 6,74 R\$ 6,76 R\$ 6,78 R\$ 6,80 R\$ 6,82 R\$ 6,84 R\$ 6,86 R\$ 6,88 R\$ 6,90 R\$ 6,92 R\$ 6,94 R\$ 6,96 R\$ 6,98 R\$ 7,00 R\$ 7,02 R\$ 7,04 R\$ 7,06 R\$ 7,08 R\$ 7,10 R\$ 7,12 R\$ 7,14 R\$ 7,16 R\$ 7,18 R\$ 7,20 R\$ 7,22 R\$ 7,24 R\$ 7,26 R\$ 7,28 R\$ 7,30 R\$ 7,32 R\$ 7,34 R\$ 7,36 R\$ 7,38 R\$ 7,40 R\$ 7,42 R\$ 7,44 R\$ 7,46 R\$ 7,48 R\$ 7,50 R\$ 7,52 R\$ 7,54 R\$ 7,56 R\$ 7,58 R\$ 7,60 R\$ 7,62 R\$ 7,64 R\$ 7,66 R\$ 7,68 R\$ 7,70 R\$ 7,72 R\$ 7,74 R\$ 7,76 R\$ 7,78 R\$ 7,80 R\$ 7,82 R\$ 7,84 R\$ 7,86 R\$ 7,88 R\$ 7,90 R\$ 7,92 R\$ 7,94 R\$ 7,96 R\$ 7,98 R\$ 8,00 R\$ 8,02 R\$ 8,04 R\$ 8,06 R\$ 8,08 R\$ 8,10 R\$ 8,12 R\$ 8,14 R\$ 8,16 R\$ 8,18 R\$ 8,20 R\$ 8,22 R\$ 8,24 R\$ 8,26 R\$ 8,28 R\$ 8,30 R\$ 8,32 R\$ 8,34 R\$ 8,36 R\$ 8,38 R\$ 8,40 R\$ 8,42 R\$ 8,44 R\$ 8,46 R\$ 8,48 R\$ 8,50 R\$ 8,52 R\$ 8,54 R\$ 8,56 R\$ 8,58 R\$ 8,60 R\$ 8,62 R\$ 8,64 R\$ 8,66 R\$ 8,68 R\$ 8,70 R\$ 8,72 R\$ 8,74 R\$ 8,76 R\$ 8,78 R\$ 8,80 R\$ 8,82 R\$ 8,84 R\$ 8,86 R\$ 8,88 R\$ 8,90 R\$ 8,92 R\$ 8,94 R\$ 8,96 R\$ 8,98 R\$ 9,00 R\$ 9,02 R\$ 9,04 R\$ 9,06 R\$ 9,08 R\$ 9,10 R\$ 9,12 R\$ 9,14 R\$ 9,16 R\$ 9,18 R\$ 9,20 R\$ 9,22 R\$ 9,24 R\$ 9,26 R\$ 9,28 R\$ 9,30 R\$ 9,32 R\$ 9,34 R\$ 9,36 R\$ 9,38 R\$ 9,40 R\$ 9,42 R\$ 9,44 R\$ 9,46 R\$ 9,48 R\$ 9,50 R\$ 9,52 R\$ 9,54 R\$ 9,56 R\$ 9,58 R\$ 9,60 R\$ 9,62 R\$ 9,64 R\$ 9,66 R\$ 9,68 R\$ 9,70 R\$ 9,72 R\$ 9,74 R\$ 9,76 R\$ 9,78 R\$ 9,80 R\$ 9,82 R\$ 9,84 R\$ 9,86 R\$ 9,88 R\$ 9,90 R\$ 9,92 R\$ 9,94 R\$ 9,96 R\$ 9,98 R\$ 10,00 R\$ 10,02 R\$ 10,04 R\$ 10,06 R\$ 10,08 R\$ 10,10 R\$ 10,12 R\$ 10,14 R\$ 10,16 R\$ 10,18 R\$ 10,20 R\$ 10,22 R\$ 10,24 R\$ 10,26 R\$ 10,28 R\$ 10,30 R\$ 10,32 R\$ 10,34 R\$ 10,36 R\$ 10,38 R\$ 10,40 R\$ 10,42 R\$ 10,44 R\$ 10,46 R\$ 10,48 R\$ 10,50 R\$ 10,52 R\$ 10,54 R\$ 10,56 R\$ 10,58 R\$ 10,60 R\$ 10,62 R\$ 10,64 R\$ 10,66 R\$ 10,68 R\$ 10,70 R\$ 10,72 R\$ 10,74 R\$ 10,76 R\$ 10,78 R\$ 10,80 R\$ 10,82 R\$ 10,84 R\$ 10,86 R\$ 10,88 R\$ 10,90 R\$ 10,92 R\$ 10,94 R\$ 10,96 R\$ 10,98 R\$ 11,00 R\$ 11,02 R\$ 11,04 R\$ 11,06 R\$ 11,08 R\$ 11,10 R\$ 11,12 R\$ 11,14 R\$ 11,16 R\$ 11,18 R\$ 11,20 R\$ 11,22 R\$ 11,24 R\$ 11,26 R\$ 11,28 R\$ 11,30 R\$ 11,32 R\$ 11,34 R\$ 11,36 R\$ 11,38 R\$ 11,40 R\$ 11,42 R\$ 11,44 R\$ 11,46 R\$ 11,48 R\$ 11,50 R\$ 11,52 R\$ 11,54 R\$ 11,56 R\$ 11,58 R\$ 11,60 R\$ 11,62 R\$ 11,64 R\$ 11,66 R\$ 11,68 R\$ 11,70 R\$ 11,72 R\$ 11,74 R\$ 11,76 R\$ 11,78 R\$ 11,80 R\$ 11,82 R\$ 11,84 R\$ 11,86 R\$ 11,88 R\$ 11,90 R\$ 11,92 R\$ 11,94 R\$ 11,96 R\$ 11,98 R\$ 12,00 R\$ 12,02 R\$ 12,04 R\$ 12,06 R\$ 12,08 R\$ 12,10 R\$ 12,12 R\$ 12,14 R\$ 12,16 R\$ 12,18 R\$ 12,20 R\$ 12,22 R\$ 12,24 R\$ 12,26 R\$ 12,28 R\$ 12,30 R\$ 12,32 R\$ 12,34 R\$ 12,36 R\$ 12,38 R\$ 12,40 R\$ 12,42 R\$ 12,44 R\$ 12,46 R\$ 12,48 R\$ 12,50 R\$ 12,52 R\$ 12,54 R\$ 12,56 R\$ 12,58 R\$ 12,60 R\$ 12,62 R\$ 12,64 R\$ 12,66 R\$ 12,68 R\$ 12,70 R\$ 12,72 R\$ 12,74 R\$ 12,76 R\$ 12,78 R\$ 12,80 R\$ 12,82 R\$ 12,84 R\$ 12,86 R\$ 12,88 R\$ 12,90 R\$ 12,92 R\$ 12,94 R\$ 12,96 R\$ 12,98 R\$ 13,00 R\$ 13,02 R\$ 13,04 R\$ 13,06 R\$ 13,08 R\$ 13,10 R\$ 13,12 R\$ 13,14 R\$ 13,16 R\$ 13,18 R\$ 13,20 R\$ 13,22 R\$ 13,24 R\$ 13,26 R\$ 13,28 R\$ 13,30 R\$ 13,32 R\$ 13,34 R\$ 13,36 R\$ 13,38 R\$ 13,40 R\$ 13,42 R\$ 13,44 R\$ 13,46 R\$ 13,48 R\$ 13,50 R\$ 13,52 R\$ 13,54 R\$ 13,56 R\$ 13,58 R\$ 13,60 R\$ 13,6												

Tabela Resumo I – Resumo da Proposta

OUTORGA PROPOSTA	TIR (A.A.)	FROTA INICIAL	RECEITA BRUTA ANUAL	RECEITA BRUTA TOTAL
4,870%	6,036%	31	R\$ 7.098.780,51	R\$ 70.987.805,07

Dessa forma, o reequilíbrio do fluxo de caixa do Lote 2 pode ser obtido pelo pagamento de indenização de R\$ 2.660.000,00 ao Concessionário, dentro do período anual entre abril de 2016 e março de 2017.

Neste caso, a TIR seria 6,36%.

Tabela Resumo N - Fluxo de Caixa Livre

[illegible]

Tabela Resumo I – Resumo da Proposta

OUTORGA PROPOSTA	TIR (A.A.)	FROTA	RECEITA BRUTA ANUAL	RECEITA BRUTA TOTAL
7,11%	32,39%	29	R\$ 7.964.072,81	R\$ 79.640.728,06

Como se verifica desses cálculos, haverá um ligeiro aumento da TIR do Lote 2, em relação à atual, calculada segundo os critérios definidos em contrato, mantidas as demais condições vigentes.

XI. RESUMO DAS HIPÓTESES AVALIADAS

O Lote 1, quando verificada a aplicação do reajuste contratual da tarifa atual, para ser aplicada a partir de novembro de 2016, no valor de R\$ 3,53, atingiu apenas 0,012% de TIR.

Por isso, foram avaliadas as três hipóteses factíveis de reequilíbrio, também apresentadas pelas concessionárias, apenas para o Lote 1, pois o Lote 2 foi considerado equilibrado pela metodologia adotada.

Em resumo, foram os seguintes os resultados da avaliação:

Lote 2

TIR da PROPOSTA 6,035%	OUTORGA 4,87%
TARIFA nov 2011	2,787
TARIFA nov 2016	3,8135
OUTORGA P/TARIFA R\$ 3,53	1,684%
APORTE P/ TARIFA R\$ 3,53	R\$ 2.660.000,00

SÃO DIMAS

A avaliação do fluxo de caixa do Lote 1,

Lote 1

TIR da PROPOSTA 19,54%	OUTORGA 7,11%
TIR P/ TARIFA R\$ 3,8135	32,39%
TIR P/ TARIFA R\$ 3,53	29,96%

Stadt

Aparentemente, tais resultados se devem ao maior desequilíbrio de passageiros e quilometragem do Lote 2, além de ter sido apresentada na proposta projeção de demanda acima da previsão do Edital, a qual nem mesmo se cumpriu.

Mesmo com as ações da Administração Municipal, inclusive com aplicação de reajustes acima da fórmula contratual não foram suficientes para equilibrar o contrato.

Já para o Lote 1, as ações de ajuste operacional, com diminuição de quilometragem e carros em operação, e os reajustes de tarifa acima da aplicação da fórmula, produziram efeitos, até por que sua proposta partiu de demanda e passageiros apresentados no Edital.

XII. REVISÃO DA PONDERAÇÃO DA FORMULA DE REAJUSTE E ÍNDICES DE PREÇOS

As Concessionárias manifestaram também sua reivindicação de revisar a formula paramétrica contratual.

Essa questão abrange dois aspectos: os índices utilizados e os pesos relativos dos mesmos.

Já a introdução de variações de demanda e quilometragem na ponderação da mesma, também reivindicada, não guarda relação com a finalidade da aplicação da fórmula, que visa garantir a recuperação inflacionária do setor para refletir ao longo do tempo a original proposta vencedora, apresentada em preços estáveis. Esse tema deve ser tratado como neste trabalho, verificando todos os fatores de produção dos serviços, em conjunto.

Quanto aos índices de preços, o preço do combustível não tem melhor indicador do a pesquisa da ANP já utilizado na atual fórmula, assim como o IPP coluna 29, que acompanha a evolução de preços da fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias.

Quanto à mão de obra, o INPC teria a função de introduzir um fator relacionado a esses custos, sem atrelar aos dissídios, para evitar um automatismo no repasse de reajustes, facilitador de negociações sem limitações.

No entanto, a Administração Municipal vem utilizando a variação dos acordos coletivos em substituição ao INPC, mesmo não sendo essa a regra contratual.

Por outro lado, de fato as ponderações da formula não acompanham as diferenças de variação dos pesos relativos dos fatores ao longo do tempo.

Assim, independentemente da substituição dos índices, fizemos uma avaliação com os índices da própria fórmula de sua variação de ponderação desde sua origem em novembro de 2011 até novembro de 2014, como se segue.

	Ponderação Inicial	2011/2012			2012/2013			2013/2014			2014/2015			2015/2016		
ANP	23,40	7,16%	25,0743	23,87	6,73%	25,4819	24,20	9,13%	26,4131	24,66	18,22%	29,156	26,56	-0,23%	26,49742	25,17
IPP	27,05	1,47%	27,449	26,14	3,44%	27,03492	25,68	6,66%	27,3882	25,57	-0,94%	25,333	23,08	3,09%	23,78975	22,60
INPC	49,55	5,96%	52,5009	49,98	5,56%	52,7679	50,12	6,33%	53,2937	49,76	11,10%	55,285	50,36	9,15%	54,97313	52,23
TOTAL	100		105,024	100,00		105,2847	100,00		107,095	100,00		109,77	100,00		105,2603	100,00

Ou seja, a fórmula ajustada teria 25,17% da variação do diesel, 22,60% da variação dos veículos e 52,23% da variação da mão de obra.